

LEI Nº 2475, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

Denomina a Rua 03 do Jardim Nossa Senhora da Penha,  
Município de Hortolândia.-

(Vereador Luiz Walter Bernardo)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

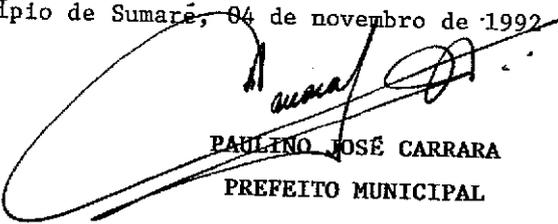
Art. 1º - A Rua 03 do Jardim Nossa Senhora da Penha, Município de Hortolândia, passa a ser denominada "**RUA JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO**".

Parágrafo único - A rua ora denominada tem início na rua 01 e término na rua Sebastião Lázaro da Silva, do referido bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 04 de novembro de 1992

  
PAULINO JOSÉ CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 116 e seus §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

  
NOELI PIEDADE MIRANDA DE SOUZA  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA